



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**N.º 288/2022**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento das disposições conjugadas dos art.s 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e 6.º das Normas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentem o Ensino Secundário, a **abertura do período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2022/2023 – destinadas a alunos do Ensino Secundário Público:**

“Decorre até dia **21 de novembro de 2022**, o período de candidaturas às Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2022/2023, destinadas a alunos do Ensino Secundário Público.

Nos termos do regulamento em vigor, a Câmara Municipal do Seixal atribui **25 Bolsas de Estudo** com o montante global unitário de **750,00€** (setecentos e cinquenta euros) a estudantes que se encontrem a frequentar o ensino secundário público.

Os interessados poderão formalizar a candidatura através dos Serviços Online da Câmara Municipal do Seixal ([www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)), através de um formulário específico e acompanhado pelos documentos necessários, de acordo com o estipulado no ponto 2, artigo 5.º, das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário.

Para mais informações sobre as condições de candidatura e os documentos a apresentar, deverão os candidatos consultar as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, que se encontram disponíveis nos Serviços Centrais e no site [www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva